



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MARATÁ - RS



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2023
AUTOR: PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação apreciando o Projeto de Decreto Legislativo n° 001/2023, que aprova as Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Maratá, no exercício de 2015, após parecer favorável da Assessoria Jurídica, sugere a aprovação da matéria.

VER. LUCIANO SCHRAMMEL

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

VER. LUIZ BERNARDO STEIN

Relator da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

VER. MAICO SCHMITT

Membro Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.